



PREFEITURA DE  
**JAQUEIRA**

Publicado ao quadro de aviso  
desta Prefeitura

Data: 19/08/24

Assinatura  
Aldemir Gomes da Silva

Secretária de Administração

Matrícula 608-1

## LEI MUNICIPAL Nº 395, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

DENOMINA ARTÉRIA PÚBLICA LOCALIZADA NO PERÍMETRO RURAL DESTA MUNICÍPIO, NO ENGENHO GULANDI, QUE PASSA A SER DESIGNADA DE *RUA ANTÔNIO DIAS DO NASCIMENTO*, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

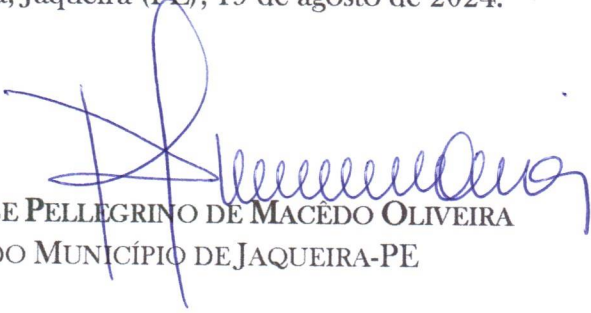
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionalmente definidas no artigo 65, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jaqueira aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica oficialmente denominada de **Rua Antônio Dias do Nascimento** a atual rua sem denominação localizada entre a Igreja e o antigo Posto de Saúde do Engenho Gulandi, na zona rural deste município.

**Art. 2º** Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a confeccionar placa alusiva à denominação a que se refere o artigo anterior.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), 19 de agosto de 2024.

  
RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE

